

**EDITAL Nº 40, DE 07 DE ABRIL DE 2015**

**OBJETO: RE-RATIFICAÇÃO NA CLÁUSULA II – DA PARTICIPAÇÃO - DO EDITAL 39/15, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/15, PROCESSO Nº 048/15, COMO ESPECIFICA.**

**JOSÉ ANTÔNIO YOUSSEF ABOUD**, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de interessados e fins de direito, a retificação na cláusula II – Da Participação – subitem 2 do edital epigrafado, para que passe a constar a seguinte redação: “ 2 – O protético deverá possuir laboratório próprio, que deve ter alvará com certificação sanitária emitida pela Vigilância Sanitária Municipal.”

Ficam ratificados todos os itens e cláusulas do edital original supra citado, que por ventura não tenham sido objeto de alterações do presente termo. Não reabrirá novo prazo por não afetar a formulação das propostas.

O presente Edital de re-ratificação será fixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, para que todos dele tomem conhecimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, aos 07 de abril de 2015.

**JOSÉ ANTÔNIO YOUSSEF ABOUD**  
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Diretoria da Divisão Administrativa, data supra.

**JOÃO AUGUSTO PALMA**  
Diretor da Divisão Administrativa